



Arroio dos Ratos
PROTÓCOLO N° 61814
DATA 11/08/2025
Luis +

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS

Largo do Mineiro, s/ nº - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 02.401.435/0001-73

E-mail: secretaria@arroiodosratos.rs.leg.br

Fone: (51) 3656-1303

INDICAÇÃO N° 284/2025

ANGELITA MARTINS, Vereadora da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de disponibilizar atendimento de saúde aos moradores da Vila Garcia, sendo:

- Atendimento médico no local uma vez por semana;
- Atendimento com enfermeira e técnico de enfermagem nos demais dias úteis da semana.

A presente Indicação visa garantir que os pacientes daquela localidade recebam acompanhamento regular e de qualidade, evitando deslocamentos frequentes até o ESF de referência, o que muitas vezes não é possível devido à falta de transporte ou recursos para custear táxi.

JUSTIFICATIVA:

A Vila Garcia é uma localidade que conta com um número significativo de moradores, muitos deles em situação de vulnerabilidade social e com dificuldades de acesso ao atendimento de saúde no ESF de referência, especialmente pela falta de transporte ou condições financeiras para custear



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS**

Largo do Mineiro, s/ nº - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 02.401.435/0001-73

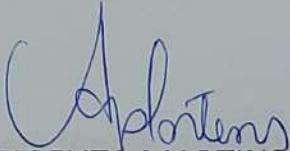
E-mail: secretaria@arroiodosratos.rs.leg.br

Fone: (51) 3656 -1303

deslocamentos. Atualmente, diversos pacientes deixam de realizar consultas e acompanhamentos regulares por não conseguirem chegar até a unidade de saúde, o que agrava quadros clínicos e aumenta a procura por atendimentos de urgência.

A presença de um médico uma vez por semana, aliada ao atendimento de enfermeira e técnico de enfermagem nos demais dias úteis, possibilitará um acompanhamento contínuo, humanizado e preventivo, evitando o agravamento de doenças e garantindo mais qualidade de vida aos moradores. Essa medida representa um avanço importante na descentralização dos serviços de saúde, levando atendimento básico diretamente à comunidade e cumprindo o dever constitucional de assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2025.


ANGELITA MARTINS
VEREADORA PDT